

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM CENTROS EMERGENTES NA ÁREA DE COMPORTAMENTO MOTOR

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital visando a seleção de propostas para a realização de Eventos Científicos na área de Comportamento Motor, que serão financiados com recursos próprios da SOCIBRACOM.

1. Finalidade

O presente edital objetiva oferecer recursos para a organização de eventos científicos com pesquisadores nacionais importantes na área de comportamento motor, de forma a contribuir para a nucleação de novos grupos de pesquisa em comportamento motor vinculados a instituições de ensino superior (IES) brasileiras. O formato poderá ser seminário, palestra, debate ou similar. O valor total disponível é de R\$ 7.000,00.

2. Centros Emergentes

- I. São considerados centros emergentes para fins do presente edital, grupos de pesquisa na área de comportamento motor de IES composto por jovens doutores.
- II. São considerados jovens doutores aqueles que concluíram o doutorado a não mais do que 6 anos.

3. Recursos

- I. Serão selecionadas até duas propostas, sendo que cada proposta poderá receber até R\$ 3.500,00 de recursos.
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas com a organização do evento explicitadas na proposta aprovada.
- III. O recurso poderá ser utilizado para os seguintes tipos de despesas:
 - a) Passagens do(s) pesquisador(es) convidado(s).
 - b) Despesas de hospedagem do(s) pesquisador(es) convidado(s).
 - c) Alimentação do(s) pesquisador(es) convidado(s).
- IV. Os eventos científicos deverão ocorrer durante o **2º semestre de 2017**.

4. Inscrições

- I. Os eventos científicos poderão ser organizados por apenas uma ou por um conjunto de instituições de ensino superior localizadas na mesma região.
- II. Cada proposta deverá identificar um coordenador que será o responsável por submeter a proposta e será o contato com a SOCIBRACOM.
 - a) O coordenador deve ser membro da SOCIBRACOM e ter participado do VIII Congresso Brasileiro de Comportamento Motor ocorrido em João Pessoa em setembro de 2016. O coordenador deve estar com sua situação de registro atualizada junto a SOCIBRACOM.
 - b) O coordenador deve ser docente efetivo da IES a qual o evento está vinculado.
- III. As propostas deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM (socibracom@gmail.com) até a data limite de **30 de maio de 2017**.
- IV. As propostas de eventos devem conter as seguintes informações:
 - a) Tema, objetivo, justificativa para o evento e período de realização.
 - b) Descrição das atividades de pesquisa, membros e histórico do grupo de pesquisa emergente.
 - c) Tema e Curriculum Vitae (CV) resumido do(s) pesquisador(es) que será(ão) convidado(s).
 - d) Público estimado (número de pessoas e perfil acadêmico e/ou profissional)
 - e) Contrapartida da IES e/ou recursos de Agências de Fomento.
 - f) Nome, endereço, telefones, e-mails e CV do coordenador do evento.
 - g) Orçamento para o recursos solicitados de acordo com os itens financiáveis desse edital, acompanhado de justificativa para cada item.

5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica, que utilizará os

seguintes critérios de avaliação:

- a) Impacto do evento para o centro emergente.
 - b) Relevância acadêmica dos convidados.
 - c) Exequibilidade da proposta.
 - d) Participação de pesquisadores convidados cuja instituição ainda não coopere com o grupo de pesquisa emergente proponente.
 - e) Participação de pesquisadores cujo trabalho tenha grande repercussão nacional e internacional e que ainda não tenham participado de eventos ou colaborado com o grupo de pesquisa emergente proponente.
- II. O resultado estará disponível até a data de **30 de junho de 2017**, na página da SOCIBRACOM (www.socibracom.com) e por e-mail a todos os proponentes.

6. Prestação de Contas

- I. O coordenador deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM contendo a prestação de contas do evento.
- II. A prestação de contas deve incluir uma descrição detalhada dos itens pagos com os recursos do presente edital, acompanhadas das respectivas notas fiscais.
- III. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização do evento.
- IV. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2018.

7. Relatório Científico

- I. O coordenador deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM descrevendo todas as atividades realizadas, incluindo o número de participantes, a repercussão do evento na IES e a contribuição do evento para o desenvolvimento do grupo de pesquisa.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização do evento.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM e

um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2018.

8. Compromisso dos Coordenadores das Propostas Contempladas

- I. O coordenador de cada uma das propostas contempladas assume o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de 6 meses após a realização do evento.